



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 621 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	
Decretos.....	
Licitações.....	01
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	02
---------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
228/2014

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 81/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOL REPRESENTAÇÕES VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO SINDICAL, CULTURAL E DE SAÚDE BRASIL/CUBA, QUE É A ESCOLA NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS QUE SERÁ REALIZADA ENTRE 16 A 28 DE NOVEMBRO. A 2ª CARAVANA DA SAÚDE A CUBA COM O OBJETO DE PROMOVER UM INTERCÂMBIO PARA A FARMACÊUTICA HELENA LUCZYNSKI, DO CENTRO DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.964,47 (Seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
SOL REPRESENTAÇÕES
VIAGENS E TURISMO LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 081/2014.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Fe-

deral 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 243/2014.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO SINDICAL, CULTURAL E DE SAÚDE BRASIL/CUBA, QUE É A ESCOLA NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS QUE SERÁ REALIZADA ENTRE 16 A 28 DE NOVEMBRO. A 2ª CARAVANA DA SAÚDE A CUBA COM O OBJETO DE PROMOVER UM INTERCÂMBIO PARA A FARMACÊUTICA HELENA LUCZYNSKI DO CENTRO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecido, SOL REPRESENTAÇÕES VIAGENS E TURISMO, CNPJ: 15.581.452/0001-81

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 081/2014.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista

no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2014.

Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2014

Da Decisão - Diante de todo o exposto, CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa GRÁFICA LUMAR LTDA para no mérito IMPROVÊ-LO, quanto a todas as alegações arguidas.

Por consequência, mantêm-se INABILITADA a empresa GRÁFICA LUMAR LTDA para o Processo de Compra 232/2014, Pregão 104/2014, e ainda recomendo à autoridade superior a MANUTENÇÃO da decisão tomada no certame licitatório.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência as empresas recorrente e recorrida.

É o que decidimos.

Cruz Machado(PR), 20 de Outubro de 2014.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2014

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Cruz Machado (PR), 21 de Outubro de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMÁTIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

20/10/2014

Relatório de Diárias

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Antonio Luis Szaykowski	20/10/2014	21/10/2014	1	250.00	Curitiba	Encontro de Gestores
Neuri Seledes	13/10/2014	14/10/2014	2	60.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Neuri Seledes	16/10/2014	16/10/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Josni Lopes	13/10/2014	15/10/2014	3	90.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Josni Lopes	17/10/2014	17/10/2014	1	80.00	Curitiba	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura
Miguel Ivo Seledes	14/10/2014	14/10/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
João Gilmar Grenat	14/10/2014	15/10/2014	1	250.00	Curitiba	Encontro de Gestores
Wilson Angelo Brolini	13/10/2014	13/10/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	16/10/2014	17/10/2014	2	60.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	15/10/2014	15/10/2014	1	80.00	Pinhão	Transporte de Alunos

